

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO

RESOLUÇÃO CEPEX № 317, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Defere recurso interposto Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo candidato Marco Antonio Silva de Souza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 30 de julho de 2024 referente ao processo nº 23107.015897/2024-69. RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo candidato Marco Antonio Silva de Souza para realização de matrícula institucional no curso de Engenharia Agronômica, **Campus** Floresta, da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## CARLOS PAULA DE MORAES PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por Carlos Paula de Moraes, Reitor **Substituto**, em 01/08/2024, às 12:37, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador 1331697 e o código CRC 375E2DBB.

**Referência:** Processo nº 23107.015897/2024-69 SEI nº 1331697